

PORTARIA N.º 269 de 17/07/2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• FLÁVIO FERNANDES PORTO
MATRÍCULA 10775

Período Aquisitivo: 01/09/2022 A 31/08/2023

Período de Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 - 30 DIAS **Portaria N.º 078, De 20/02/2024**

Período de Interrupção: 19/03/2024 A 02/04/2024 - 15 DIAS **PORTARIA N.º 113, DE 14/03/2024**

Gozo de dias restantes: 15/07/2024 A 29/07/2024 – 15 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 25073/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2024.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330031003800320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 17/07/2024 16:59

Checksum: **A6CB38B3B8396A2718B405DE41D38A787BF0ED2920C393A29B7F2CB0F22E79A7**

